



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº:119/2026 Processo nº:152/2026

Data início de recebimento de propostas: 31/07/2026 às 9h.

Data fim de recebimento de propostas: 05/08/2026 às 9h.

Resultados <https://www.pedrodetoledo.sp.gov.br/licitacao>

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO** CNPJ: 46.578.530/0001-12, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço global – **Processo nº 152/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais destinados à formação e estruturação da banda municipal de Pedro de Toledo, com o objetivo de promover o desenvolvimento cultural, social e educacional do município, incentivando a formação musical, a inclusão social e a valorização das atividades culturais locais, a qual será regida pelo Art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas obedecerão às especificações deste instrumento convocatório, bem como seus anexos, e deverão ser encaminhadas por meio do e-mail: licitacao@pedrodetoledo.sp.gov.br

I. DO OBJETO:

1. **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais destinados à formação e estruturação da Banda Municipal de Pedro de Toledo, com o objetivo de promover o desenvolvimento cultural, social e educacional do município, incentivando a formação musical, a inclusão social e a valorização das atividades culturais locais. Conforme Termo de Referência Anexo I deste aviso.**

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail licitacao@pedrodetoledo.sp.gov.br, até data prevista no preâmbulo deste documento, juntamente com a documentação de habilitação necessária, conforme as especificações constantes no anexo abaixo. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.
2. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, a Prefeitura decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo eletrônico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.
3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

V. DA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Certidão de Regularidade com a Fazenda **Municipal** (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Municipais), do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda **Estadual** (Certidões Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais), do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (**inclusive as contribuições sociais**) e à Dívida Ativa da União.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Para habilitação das licitantes serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.
- h) Registro de empresa- Declaração de firma individual; inscrição do ato constitutivo; contrato social; e alterações sociais que houver.
- i) Documento de identificação do titular e dos Sócios- RG/CPF ou CNH.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 2.2. Não serão aceitos, para habilitação das licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. Após a autorização da Autoridade Competente, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho.

VII. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA:

1. A execução do objeto deverá ocorrer conforme consta no **Termo de Referência**.

VIII. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

IX. DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O prazo de pagamento será de até **30 (trinta) dias** do ateste da nota fiscal do objeto desta contratação, com a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados a seguir
 - 1.1 Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura,
 - 1.2 Fatura no caso de apresentação de Nota Fiscal,
2. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.
3. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.

X. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.
2. O licitante ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

3. DAS MULTAS – em cada caso, aplicar-se:

- 3.1. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor, tendo como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento;
- 3.2. Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega;
- 3.3. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a Contratada possuir com o MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO/SP, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas;
- 3.4. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento);
- 3.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, quando for o caso, será cobrada judicialmente;
- 3.6. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis;
- 3.7. O prazo para o pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2. Integram o presente Aviso:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;

3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de ITARIRI/SP.

Pedro de Toledo, 31 de julho de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ADELICIO BUSINARO DROPPA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
14/05/2026	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO	
GESTOR DA CONTRATAÇÃO	
Nome: SANDRA BATISTA DA SILVA E-mail: educacao@pedrodetoledo.sp.gov.br	
FISCAL DA CONTRATAÇÃO	
Nome: SÉRGIO LUIZ FONSECA LIMA E-mail: cultura@pedrodetoledo.sp.gov.br	
DIRETORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA	
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.	
CHEFE DA COORDENADORIA DA CULTURA	

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento de instrumentos musicais destinados à formação e estruturação da Banda Municipal de Pedro de Toledo, visando atender às necessidades da Administração Pública na promoção de ações culturais, educacionais e sociais.

Os instrumentos deverão ser novos, de primeiro uso, com qualidade comprovada e adequados à finalidade de utilização em atividades de ensino, ensaios e apresentações musicais, devendo atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A entrega dos itens deverá ocorrer em prazo previamente estabelecido pela Administração Municipal, em local indicado no instrumento convocatório ou no contrato, sendo de responsabilidade da contratada o transporte, descarregamento e entrega em perfeitas condições de uso.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD.
01	Flauta Transversal Afinação: Dó (C) - padrão universal Sistema: Boehm (chaves fechadas) Número de chaves: 16 chaves Mecanismo: Mi (E) automático Alinhamento: G (Sol) Offset (ergonômico) Acabamento: Prateado (silver plated) Parafusos: Aço inoxidável Corpo: Liga de alta qualidade Peso: Aproximadamente 900g Estojo: Super Luxo (proteção máxima) Acessórios: Agulha de limpeza/afinação Indicado para: Estudantes, iniciantes, intermediários, bandas, orquestras Estilos musicais: Clássico, MPB, jazz, música popular, fanfarra Garantia: Conforme fabricante	UN	04
02	Clarinetas SIB 17 Chaves Niqueladas Com Case Super Luxo Corpo (Body): ABS Chaves: Niqueladas	UN	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

	Parafusos: Aço Inoxidável Sistema: Sistema Boehm Acabamento (Finish): Brilhante Estojo (Case): Super Luxo		
03	Saxofone Alto Laqueado Dourado - Afinação em Eb (Mi Bemol) - Apoio de polegar regulável - Chave de F# agudo - Chave de Bb grave articulável - Boquilha - Acabamento laqueado dourado - Acompanha estojo - Peso bruto: 4,2 kg - Dimensões (L x P x A): 16 x 64 x 31,5 cm	UN	04
04	Saxofone Tenor Laqueado Afinação Sib (Bb); Linha Standard; Corpo e Chaves com acabamento em verniz Dourado; Sapatilhas com ressonadores metálicos; Parafusos em aço inoxidável; Molas agulhas modelo Blue Steel; Sol# articulado com Sib / Si / Do# Grave; Sistema de Fá# agudo frontal (mão esquerda) e Fá# Lateral (mão direita); Ajustes de altura das chaves: Si (B), Lá (A), Sol (G), Do (C), F (F), Fá (Fa#), Mi (E), Ré (D); Digitação moderna e leve com respostas rápidas e precisas; Escala Sib grave ao Fá# agudo (frontal ou lateral); Botões em madrepérolas; Cortiça Natural; Campana removível / gravada a mão; Origem de fabricação: China; Peso do instrumento: Aprox.: 3,8Kgs; Peso do Instrumento + Estojo: Aprox.: 5,6Kgs.	UN	02
05	Trompete Sib Laqueado Acabamento (Finish): Laqueado Botões: Perolizados Anel Fixo: Na terceira pompa Calibre (ML): Ø 11,70 mm Campana: Ø 124 mm Encaixes: Alpaca Sistema: Curva da terceira pompa removível Válvulas: Em aço inoxidável Recursos: Gatilho 1ª e 3ª pompa Estojo (Case): Extra Luxo	UN	03
06	Par de Pratos Latão para Fanfarra - 16" Modelo: Fanfarra 16" Tamanho: 16 polegadas Material: Latão Acessórios inclusos: 1x par de correias Unidade de venda: Par (2 pratos)	UN	01
07	Caixa Tenor Infantil 12x06", Fuste Confeccionada em Madeira, Aros 1.5" em Metal com Pintura Eletrostática Preta, 06 Afinações Individuais em Metal, Esteira: Aço - 24 Fios, Automático de Esteira com Regulagem de Tensão-Pressão, Pele Batedeira: Leitosa. Colete: Modelo Infantil (Altura Máxima desde a Base: 18", Altura Mínima	UN	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

	desde a Base: 14" / Base Abdominal: 9x5.5", Base Peitoral 9x4") em Alumínio Extra Leve, 05 Regulagens de Altura, 03 Ajustes Laterais de Ombro e 02 Ajustes de Altura e Acabamento Interno em Espuma E.V.A. Acompanha: Chaves de Afinação e Baquetas		
08	Bumbo Marcha 14 C/ Colete Branco Corpo confeccionado em madeira Aro metálico 1.5mm Canoas inteiriças metálicas die-cast para alta tensão Colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen ombros acolchoados Par de baquetas Dimensões de 14 x 14 Capa de proteção 2 (duas) peles bateadeira em poliéster com espessura de 250 (micra) 10 (dez) parafusos de afinação cromados presos a canoas metálicas com porcas cromadas internas Chave de afinação	UN	01
09	Suporte Estante Pedestal Para Teclado Musical Preto Feito de aço. Dimensões: 1m Altura máxima x 1m largura máxima x 55cm Altura mínima x 40cm largura mínima. Peso máximo suportado: 15kg. Número de braços: 1. dobrável.	UN	01
10	Estante De Caixa Para Bateria Profissional Rosca Cromada Três níveis de ajuste de altura e inclinação para personalização total do posicionamento da caixa. Compatível com diferentes tamanhos de caixas e pads de estudo Estrutura dobrável e leve, facilitando transporte e armazenamento. Construção robusta em aço cromado, resistente à oxidação e desgaste. Acabamento profissional, ideal para qualquer setup de bateria. Material: Aço cromado Tipo de base: Tripé com ferragem dupla reforçada Altura mínima: 39 cm Altura máxima: 53 cm, Peso aproximado: 1,7 kg	UN	01
11	Óleo de pisto próprio para minimizar a temperatura dos pistos ou válvulas de trompetes, altamente refinado, com ingredientes sintéticos livre de querosene, minimizando travamento e melhorando a resposta e ação dos pistos e válvulas	UN	02
12	Crems para vara de trombone	UN	02
13	Correia Suspensório Sax Alto Tenor Barítono Regular, tipo suspensório, em X, almofadadas, com presilhas reforçadas Cor: Preta	UN	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

	Material da correia: Nylon Largura aproximada da correia: 2,5cm Gancho de metal: Resistente e de fácil inserção e remoção Costuras reforçadas		
14	Palhetas n. 2 para Clarinetes	UN	24
15	Palhetas n. 2 para Sax alto	UN	48
16	Palhetas n. 02 para Sax tenor	UN	24

Da Contratação:

1.1.1. Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no art 95, da Lei nº 14.133/21, sendo este substituído por AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.

2. DOS LOTES

2.1 Do agrupamento de itens em lote:

2.1.1. Na presente contratação não haverá agrupamento de itens em lotes distintos.

2.2. LOCAL DE APRESENTAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto da presente contratação deverão ser apresentados e executados no seguinte endereço:

Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação e estruturação da Banda Municipal de Pedro de Toledo, iniciativa voltada ao fortalecimento das políticas públicas de cultura, educação e inclusão social no município. A aquisição de instrumentos musicais é essencial para viabilizar o funcionamento da banda, permitindo a realização de ensaios, apresentações e atividades de formação musical destinadas à população.

A criação da Banda Municipal contribui diretamente para o desenvolvimento cultural local, promovendo o acesso à música, incentivando a formação artística de crianças, adolescentes e jovens, além de favorecer a integração social e o fortalecimento da identidade cultural do município. A ausência dos instrumentos inviabiliza a execução dessas atividades, tornando a contratação indispensável ao atendimento do interesse público.

A solução proposta consiste na aquisição de instrumentos musicais novos, de primeira qualidade, adequados ao uso contínuo em atividades pedagógicas e apresentações públicas. Os itens deverão atender às especificações técnicas definidas em Termo de Referência, garantindo durabilidade, desempenho e segurança de uso.

A contratação contempla a entrega dos instrumentos devidamente completos e prontos para utilização, possibilitando a imediata implementação da Banda Municipal, com eficiência, economicidade e qualidade na prestação do serviço público cultural.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

A solução consiste na aquisição de instrumentos musicais novos e de primeira qualidade, destinados à implantação e estruturação da Banda Municipal de Pedro de Toledo, possibilitando a execução contínua de atividades de formação musical, ensaios e apresentações públicas.

Os instrumentos deverão atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, contemplando os diferentes naipes necessários à composição de uma banda musical completa, tais como sopros, percussão e acessórios, de forma a garantir a adequada organização e funcionamento do grupo musical.

A solução compreende, ainda, o fornecimento dos itens devidamente completos, prontos para uso, incluindo acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades propostas.

Com a aquisição, pretende-se viabilizar uma estrutura cultural permanente no município, promovendo o acesso à música, a formação artística da população e o fortalecimento das políticas públicas de cultura, sendo esta a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atendimento do interesse público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender a requisitos técnicos, operacionais e de qualidade que assegurem a adequada aquisição dos instrumentos musicais destinados à formação da Banda Municipal de Pedro de Toledo.

Os instrumentos deverão ser novos, de primeiro uso, livres de defeitos, com garantia do fabricante quando aplicável, e adequados ao uso contínuo em atividades de ensino, ensaios e apresentações públicas.

Os itens fornecidos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, contemplando qualidade sonora, durabilidade e compatibilidade com a finalidade de formação musical coletiva.

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos produtos, garantindo o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos pela Administração.

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Administração Municipal, com todos os custos de transporte, descarregamento e entrega sob responsabilidade da contratada, assegurando que os instrumentos sejam recebidos em perfeitas condições de uso.

A contratação deverá observar, ainda, os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Coordenadoria Municipal de Cultura, que terá como gestora de contrato a diretora do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura para monitorar a realização dos shows, verificar a conformidade com as especificações técnicas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição do objeto contratado será realizada por meio da conferência quantitativa e qualitativa dos instrumentos musicais entregues, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora.

O recebimento dos itens será efetuado por servidor ou comissão designada pela Administração Municipal, que verificará a conformidade dos produtos quanto à quantidade, qualidade, integridade e adequação ao uso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

sendo o recebimento provisório seguido de recebimento definitivo após a devida verificação.

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos bens, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, observadas as condições estabelecidas no contrato e na legislação vigente.

Em caso de desconformidade dos produtos entregues, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização, substituição ou correção dos itens, sem ônus adicional para a Administração Pública.

Os pagamentos ocorrerão conforme cronograma estabelecido no instrumento contratual, respeitando a ordem cronológica de pagamentos da Administração e as normas legais aplicáveis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observadas as hipóteses legais aplicáveis e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O critério de seleção do fornecedor será o de **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência, garantindo a compatibilidade dos instrumentos musicais com a finalidade de formação da Banda Municipal.

A empresa contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como atender às exigências mínimas de capacidade para fornecimento dos itens, assegurando a adequada execução do objeto.

Serão aceitas apenas propostas que estejam em conformidade com as exigências técnicas estabelecidas, sendo desclassificadas aquelas que não atendam às condições previstas.

A contratação recairá sobre o fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições estabelecidas no procedimento de dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 51.802,66 (cinquenta e um mil oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), correspondente aos custos totais.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: Fonte de Recurso : 01 Tesouro – Aplicação: 04.122.0102.2002.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

Pedro de Toledo, 14 de Maio de 2026.

Sandra Batista da Silva

Dispensa nº 119/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretora do Departamento de Educação, Esporte e Cultura

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

TIMBRADO DA EMPRESA

Dispensa nº 119/2026

DADOS DO LICITANTE		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	
e-mail:		CNPJ:
Dados Bancários		
Instituição Bancária:		
Agência:	Conta corrente:	

Observação: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais destinados à formação e estruturação da Banda Municipal de Pedro de Toledo, com o objetivo de promover o desenvolvimento cultural, social e educacional do município, incentivando a formação musical, a inclusão social e a valorização das atividades culturais locais. Conforme Termo de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Flauta Transversal Afinação: Dó (C) - padrão universal Sistema: Boehm (chaves fechadas) Número de chaves: 16 chaves Mecanismo: Mi (E) automático Alinhamento: G (Sol) Offset (ergonômico) Acabamento: Prateado (silver plated) Parafusos: Aço inoxidável Corpo: Liga de alta qualidade Peso: Aproximadamente 900g Estojo: Super Luxo (proteção máxima) Acessórios: Agulha de limpeza/afinação Indicado para: Estudantes, iniciantes, intermediários, bandas, orquestras Estilos musicais: Clássico, MPB,	UN	04		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

	jazz, música popular, fanfarra Garantia: Conforme fabricante				
02	Clarinetas SIB 17 Chaves Niqueladas Com Case Super Luxo Corpo (Body): ABS Chaves: Niqueladas Parafusos: Aço Inoxidável Sistema: Sistema Boehm Acabamento (Finish): Brilhante Estojo (Case): Super Luxo	UN	02		
03	Saxofone Alto Laqueado Dourado - Afinação em Eb (Mi Bemol) - Apoio de polegar regulável - Chave de F# agudo - Chave de Bb grave articulável - Boquilha - Acabamento laqueado dourado - Acompanha estojo - Peso bruto: 4,2 kg - Dimensões (L x P x A): 16 x 64 x 31,5 cm	UN	04		
04	Saxofone Tenor Laqueado Afinação Sib (Bb); Linha Standard; Corpo e Chaves com acabamento em verniz Dourado; Sapatilhas com ressonadores metálicos; Parafusos em aço inoxidável; Molas agulhas modelo Blue Steel; Sol# articulado com Sib / Si / Do# Grave; Sistema de Fá# agudo frontal (mão esquerda) e Fá# Lateral (mão direita); Ajustes de altura das chaves: Si (B), Lá (A), Sol (G), Do (C), F (F), Fá (Fa#), Mi (E), Ré (D); Digitação moderna e leve com respostas rápidas e precisas; Escala Sib grave ao Fá# agudo (frontal ou lateral); Botões em madrepérolas; Cortiça Natural; Campana removível / gravada a mão; Origem de fabricação: China; Peso do instrumento: Aprox.: 3,8Kgs; Peso do Instrumento + Estojo: Aprox.: 5,6Kgs.	UN	02		
05	Trompete Sib Laqueado Acabamento (Finish): Laqueado Botões: Perolizados Anel Fixo: Na terceira pompa Calibre (ML): Ø 11,70 mm Campana: Ø 124 mm Encaixes: Alpaca Sistema: Curva da terceira pompa removível Válvulas: Em aço inoxidável Recursos: Gatilho 1ª e 3ª pompa	UN	03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

	Estojo (Case): Extra Luxo				
06	Par de Pratos Latão para Fanfarra - 16" Modelo: Fanfarra 16" Tamanho: 16 polegadas Material: Latão Acessórios inclusos: 1x par de correias Unidade de venda: Par (2 pratos)	UN	01		
07	Caixa Tenor Infantil 12x06'', Fuste Confeccionada em Madeira, Aros 1.5'' em Metal com Pintura Eletrostática Preta, 06 Afinações Individuais em Metal, Esteira: Aço - 24 Fios, Automático de Esteira com Regulagem de Tensão-Pressão, Pele Batedeira: Leitosa. Colete: Modelo Infantil (Altura Máxima desde a Base: 18'', Altura Mínima desde a Base: 14'' / Base Abdominal: 9x5.5'', Base Peitoral 9x4'') em Alumínio Extra Leve, 05 Regulagens de Altura, 03 Ajustes Laterais de Ombro e 02 Ajustes de Altura e Acabamento Interno em Espuma E.V.A. Acompanha: Chaves de Afinação e Baquetas	UN	01		
08	Bumbo Marcha 14 C/ Colete Branco Corpo confeccionado em madeira Aro metálico 1.5mm Canoas inteiriças metálicas die-cast para alta tensão Colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen ombros acolchoados Par de baquetas Dimensões de 14 x 14 Capa de proteção 2 (duas) peles batedeira em poliéster com espessura de 250 (micra) 10 (dez) parafusos de afinação cromados presos a canoas metálicas com porcas cromadas internas Chave de afinação	UN	01		
09	Suporte Estante Pedestal Para Teclado Musical Preto • Feito de aço. • Dimensões: 1m Altura máxima x 1m largura máxima x 55cm Altura mínima x 40cm largura mínima. • Peso máximo suportado: 15kg. • Número de braços: 1. dobrável.	UN	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

10	Estante De Caixa Para Bateria Profissional Rosca Cromada Três níveis de ajuste de altura e inclinação para personalização total do posicionamento da caixa. Compatível com diferentes tamanhos de caixas e pads de estudo Estrutura dobrável e leve, facilitando transporte e armazenamento. Construção robusta em aço cromado, resistente à oxidação e desgaste. Acabamento profissional, ideal para qualquer setup de bateria. Material: Aço cromado Tipo de base: Tripé com ferragem dupla reforçada Altura mínima: 39 cm Altura máxima: 53 cm, Peso aproximado: 1,7 kg	UN	01		
11	Óleo de pisto próprio para minimizar a temperatura dos pistos ou válvulas de trompetes, altamente refinado, com ingredientes sintéticos livre de querosene, minimizando travamento e melhorando a resposta e ação dos pistos e válvulas	UN	02		
12	Cremes para vara de trombone	UN	02		
13	Correia Suspensório Sax Alto Tenor Barítono Regular, tipo suspensório, em X, almofadadas, com presilhas reforçadas Cor: Preta Material da correia: Nylon Largura aproximada da correia: 2,5cm Gancho de metal: Resistente e de fácil inserção e remoção Costuras reforçadas	UN	06		
14	Palhetas n. 2 para Clarinetes	UN	24		
15	Palhetas n. 2 para Sax alto	UN	48		
16	Palhetas n. 02 para Sax tenor	UN	24		

1. Valor Total Geral por extenso:
2. Prazo de execução do fornecimento: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Termo de Contrato/ Ordem de Fornecimento.
3. Validade da proposta (mínimo 60 dias): dias corridos, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes documentação.
4. Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência.
5. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: os custos operacionais, encargos previdenciários,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

Local, ... de..... de 2.026

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal:

RG do representante: